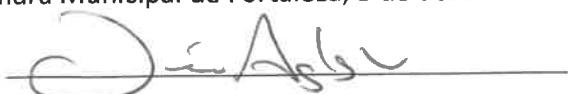


ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta e dois minutos, reuniu-se em formato híbrido, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza e através de plataforma de reunião virtual, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Aglaylson, Bruno Mesquita (virtual), Chiquinho dos Carneiros (virtual), Irmão Léo (virtual), Professor Enilson (virtual) e Raimundo Filho (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Aglaylson, abriu a décima quarta reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, solicitou a apreciação em bloco dos projetos de decreto legislativo e, tendo seu pedido acatado, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 0100/2025, de autoria do Vereador Germano He-Man, e ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 0102/2025, de autoria do Vereador Adail Júnior, que foram aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Na sequência, o Presidente apresentou para deliberação, individualmente, os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 0178/2025, de autoria da Vereadora Adriana Gerônimo; Projeto de Lei n.º 0289/2025 (parecer contempla uma emenda de comissão), de autoria do Vereador Marcel Colares; e Emenda 0001 ao Projeto de Lei n.º 0653/2025, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida; que foram aprovados por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Vereador Aglaylson apresentou para debate, após anuênciia da Comissão para deliberação em bloco, os pareceres favoráveis às seguintes indicações: Indicação n.º 0909/2025, de autoria do Vereador Marcelo Mendes; Indicação n.º 1.009/2025, de autoria do Vereador Marcos Paulo; Indicação n.º 1.042/2025, de autoria da Vereadora Estrela Barros; Indicação n.º 1.054/2025, de autoria do Vereador Professor Aguiar Toba; Indicação n.º 1.231/2025, de autoria do Vereador Jânio Henrique; e Indicação n.º 1.410/2025, de autoria do Vereador Dr. Vicente; os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos. A seguir, o parecer favorável ao Requerimento n.º 9.064/2025, de autoria da Vereadora Dayane Costa, foi levado para debate e aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública: Indicação n.º 0909/2025, Indicação n.º 1.009/2025, Indicação n.º 1.042/2025, Indicação n.º 1.054/2025 e Indicação n.º 1.410/2025; à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Indicação n.º 1.231/2025; à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia: Emenda 0001 ao Projeto de Lei n.º 0653/2025; à Comissão de Cultura, Esporte e Juventude: Projeto de Lei n.º 0178/2025 e Projeto de Lei n.º 0289/2025. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às treze horas e trinta e oito minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 3 de dezembro de 2025.



Presidente